Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
ORIXIMINÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório

Contrato: 009/2022-FMAS

Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP CNPJ nº 03.578.847/0001-46

Assunto: solicitação de aditivo de prazo e quantidade

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o primeiro Termo de Aditivo de aumento prazo e quantitativo referente ao **CONTRATO Nº 009/2022-FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-013-PMO/2022,** celebrado entre Prefeitura Municipal de Oriximiná e a empresa **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº** 03.578.847/0001-46, situada à Trav. Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, nº 1083, sala A, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Oriximiná/PA, que tem como objeto a: a aquisição de material de expediente e de processamento de dados, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O referido contrato tem sua vigência até 23 de junho de 2023, sendo necessário prorroga-lo por mais 6 (seis) meses, bem como aditivar valor no percentual de 25% do valor do contrato.

Assim sendo, a presente solicitação se faz necessário para garantir a continuidade da disponibilização dos materiais de expediente e processamento de dados, tendo em vista que o saldo, bem como o prazo se esgotou considerando a grande demanda no município.

Posto isto, apresentamos as razões que nos leva a entender viável e justificado o pedido de aditivo de prazo e de quantidade no percentual de 25% do contrato **Nº 009/2022-FMAS**. Sendo a medida mais vantajosa para a administração pública considerando os seguintes requisitos impostos pela Lei 8666/93, vejamos:

1- A continuidade da prestação de serviços já contratados, minimizaria custo a administração pública;

2- Os serviços contratados veem sendo fornecido de modo satisfatório e tem produzidos os efeitos desejados pela administração pública;

3- A publicação resulta em duas vantagens fundamentais para a administração pública: uma de ordem econômica e outra de ordem técnica;

Em consulta a contratada, esta manifestou interesse em manter a prestação dos serviços.

Desta maneira, conforme demonstrativo acima, tanto as razões técnicas ou legais, autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a V. Exa. Que autorize a prorrogação do quantitativo de prazo de 6 (seis) meses e quantitativo de 25% do contrato conforme proposto.

Oriximiná, 16 de junho de 2023.

Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Decreto: 346/2022

MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE
Fiscal de Contrato

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de expediente e de processamento de dados, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório, se faz necessário para garantir a continuidade da disponibilização dos materiais de expediente e processamento de dados, tendo em vista que o saldo, bem como o prazo se esgotou considerando a grande demanda no município.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante.

Faz-se necessário manter os serviços junto a Contratante, visto que se tratam de serviços indispensáveis para que nossa entidade logre sucesso nos seus trabalhos.

Diante do exposto justificamos a presente solicitação para garantir a continuidade da disponibilização dos materiais de expediente e processamento de dados, tendo em vista a necessidade do atendimento contratado.

Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Decreto: 346/2022

Fiscal de Contrato
Maike Teixeira Gemaque

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA:85831247287
Assinado de forma digital por RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA:85831247287